

## COMUNICADO – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – Nº 304/2021

**Data:** 19/11//2021

**Assunto:** Bolsa do Povo Educação – Responsáveis

Prezados,

Conforme orientações da CGRH, por meio do Boletim Semanal da Subsecretaria nº 358, seguem os principais esclarecimentos acerca do Programa Bolsa do Povo Educação Responsáveis:

### Acesso ao voucher

O sistema passou por atualizações para o acesso ao voucher, tanto na primeira checagem de dados do beneficiário, bem como nas perguntas de segurança para acesso ao protocolo e senha.

No primeiro caso, trata-se da mensagem de erro “foram encontradas divergências no seus dados cadastrais” Já o segundo diz respeito ao não avanço para o protocolo e senha, sem carregar a página. Essas instabilidades foram identificadas no sistema e já foram corrigidas.

Para acesso ao protocolo e senha, caso o erro persista, o beneficiário deve informar que não cumpre os requisitos da pergunta, respondendo a outras três perguntas que aparecerão em seguida.

Se ao passar dessas etapas aparecer a mensagem “Benefício disponibilizado no cartão”, significa que o cartão já foi enviado.

### Atualização de endereço

Orientamos que todos os beneficiários confirmem o endereço de correspondência inserido na área restrita do <https://www.bolsadopovo.sp.gov.br/>. É para esse endereço que serão enviados os cartões dos beneficiários. Relembramos que, por enquanto, apenas os beneficiários que também fazem parte de outros Programas do Bolsa do Povo, como

Vale Gás e SP Acolhe, já possuem o cartão. Veja como fazer a verificação e atualização do endereço no vídeo ([clique aqui para ver o vídeo](#)).

## Vagas remanescentes

Em breve, mais uma funcionalidade será disponibilizada no Programa Bolsa do Povo Educação – Responsáveis, por meio da qual será permitido que as escolas solicitem mais candidatos para preencher as vagas remanescentes. Para auxiliá-los antes do envio do manual e da disponibilização dessa tela, criamos este documento com informações relevantes sobre o seu funcionamento.

Importante esclarecer que essa funcionalidade permitirá que as escolas solicitem candidatos para as vagas que ainda não foram ocupadas, mas, para isso, deve cumprir algumas condições.

### **1ª condição: vagas disponíveis**

A primeira e mais evidente condição é a existência de vagas disponíveis, isto é, vagas que ainda não foram ocupadas.

### **2ª condição: candidatos elegíveis não listados**

Para solicitar a ocupação das vagas remanescentes, a escola ainda deve ter candidatos elegíveis não listados. Em outras palavras, os candidatos elegíveis não listados são aqueles que cumprem as condicionalidades do Programa para serem considerados elegíveis, mas não aparecem no ranqueamento da unidade escolar, uma vez que só aparecem os candidatos mais bem ranqueados em quantidade três vezes maior do que o número de vagas. Portanto, esses candidatos são aqueles já inscritos, não se tratando de uma nova inscrição.

### **3ª condição: análise de todos os candidatos ranqueados**

A terceira condição para que seja possível a ocupação das vagas remanescentes é que não haja mais candidatos pendentes de análise. Todos os candidatos listados no *ranking* da unidade escolar estejam aprovados ou desclassificados.

## Funcionamento

Cumpridas as três condições, ao clicar no botão de vagas remanescentes, serão ranqueados candidatos em quantidade três vezes maior ao número de vagas, tal como ocorreu no início da seleção.

Para repetir o processo, é preciso cumprir novamente as três condições.

## Live no CSMP

Na terça-feira, 23/11, haverá nova *live* de tira dúvidas nos canais trio gestor e diretorias de ensino no CMSP

Atenciosamente,

Irihá de Oliveira Takezawa  
Diretor I - NAP

Carmen Lúcia dos Santos Gomes  
Diretor II – CRH

De acordo:

Luis Gustavo Martins de Souza  
Dirigente Regional de Ensino